

PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 8947/2024 INEXIGIBILIDADE N° 3895/2024 CONTRATO (INICIAL): N.º 2476-2024 **CONTRATO (ADITIVO)** N.º 2476-2024-01PRO de 13/10/2025 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA **CONTRATADA:** VIAÇÃO PARATY LTDA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE VALE TRANSPORTE SUBURBANO, PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE VALE-TRANSPORTE PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 7.418/1985 AOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO QUE UTILIZAM O ITINÉRARIO ARARAQUARA/SANTA LÚCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **MOTIVO:** a prorrogação por mais 12 meses no período de 25/10/2025 a 24/10/2026, e reajuste contratual na ordem de 5,1% (cinco vírgula um por cento), passando o valor total de R\$ 21.980,00 (vinte e um mil e novecentos e oitenta reais) para R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 13 de outubro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smma), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringir a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada

<https://araraquara.idoc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frete e tempo quanto houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à Smma, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, civil e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

LEI COMPLEMENTAR N° 979, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

56-ENQUADRAMENTO POR QUEIMADA

NIA	CADASTRO	ENDEREÇO
3727	09.140.010.00	RODOVIA SP 255 ROD ARARAQ-RIB PRETO Nº 0 ELIANA (JD)
3732	23.285.021.00	AV PASCHOALINO PALAMONE LEPRE Nº 1066 LOTE 317 QUADRA 10 IPANEMA (PQ RESID)
3763	23.033.001.00	R PEDRO ARROYO Nº 800 FLORA (CH)
3760	07.103.005.00	RODÔVIA ROD ABDO NAIN Nº 0 ÁREA A - CH. NOSSA SENHORA APARECIDA XAVIER (VL)
3759	06.420.014.00	AV SÃO JOÃO Nº 0 LOTE 14 QUADRA 002 CLARA (JD SANTA)
3757	25.058.020.00	AV PAULO PLANAS Nº 0 3-B2 QUADRA 58 SAO PAULO (PQ RESID)
3754	25.060.014.00	AV GUILHERME PADUA DE CAMARGO Nº 0 LOTE 14-A QUADRA 60 SAO PAULO (PQ RESID)
3748	25.191.050.00	AV JOAO DOS SANTOS Nº 565 LOTE 50 QUADRA 20 ALTOS DE PINHEIROS (JD)
3739	23.285.020.00	AV VALKIRIO GALEAZZI Nº 977 LOTE 316 QUADRA 10 IPANEMA (PQ RES JD)
3733	11.026.025.00	R ITALIA ÁREA B SAO JOSE
3765	09.122.006.00	R PEDRO JOSE LAROCÀ Nº 1447 LOTE P/37 QUADRA F SANTA ADELIA (JD)
3751	25.060.028.00	AV OCTAVIO CONSTANTINO Nº 0 LOTE 28-A QUADRA 60 SAO PAULO (PQ RESID)

NOS TERMOS DA LEI N° 6352 DE 09/12/2005

57-ENQUADRAMENTO RCCV GERADOR - DEPOIMENTO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

NIA	CADASTRO	ENDEREÇO
3729	09.228.006.00	R BRUNO OPICE JUNIOR Nº 56 LOTE 06 QUADRA A CRUZEIRO DO SUL I (JD)
3730	09.228.012.00	R BRUNO OPICE JUNIOR Nº 0 LOTE 12 QUADRA A CRUZEIRO DO SUL I (JD)
3731	27.070.032.00	AV JESUINO FERREIRA LOPES Nº 1070 LOTE 32 QUADRA K SILVESTRE (JD RES)
3758	25.059.005.00	AV PAULO PLANAS Nº 0 LOTE 5-A QUADRA 59 SAO PAULO (PQ RESID)
3764	09.122.006.00	R PEDRO JOSE LAROCÀ Nº 1447 LOTE P/37 QUADRA F SANTA ADELIA (JD)
3756	25.058.019.00	AV PAULO PLANAS Nº 0 2-B2 QUADRA 58 SAO PAULO (PQ RESID)
3755	25.057.005.00	R CIRO AUGUSTO CORREA Nº 0 LOTE 2-B QUADRA 57 SAO PAULO (PQ RESID)
3752	25.060.028.00	AV OCTAVIO CONSTANTINO Nº 0 LOTE 28-A QUADRA 60 SAO PAULO (PQ RESID)
3753	25.060.058.00	R CIRO AUGUSTO CORREA Nº 0 LOTE 28-B QUADRA 60 SAO PAULO (PQ RESID)
3749	25.052.039.00	AV WALDEMAR ALBINO Nº 0 LOTE 24-B QUADRA 52 SAO PAULO (PQ RESID)
3750	25.052.024.00	AV WALDEMAR ALBINO Nº 0 LOTE 24-A QUADRA 52 SAO PAULO (PQ RESID)
3747	25.196.010.00	AV JOAO DOS SANTOS Nº 662 RESIDENCIAL ALTOS DE PINHEIROS - III LOTE 10 QUADRA 26 ALTOS DE PINHEIROS (JD)
3740	22.002.023.00	R LUIZ RODRIGUES Nº 77 LOTE 23 QUADRA 02 ROBERTO SELMI DEI (JD)
3771	06.475.003.00	R ACRE Nº 0 LOTE 583 QUADRA 20 GRAMADO II (PQ)
3766	09.264.028.00	AV SERAFINO PACHEONI Nº 0 LOTE 028 QUADRA 002 IGUAPEM (PQ RESIDENCIAL)
3775	31.163.043.00	AV CLOVIS AMERICO FERNANDES DE ABREU Nº 676 LOTE 0043 QUADRA O ACAPULCO (JD RES)
3776	25.086.040.00	AV MADRE ASSUNTA PERONI Nº 623 LOTE 23 QUADRA D ANA ADELIADE (JD)
3779	09.602.003.00	AV JORGE BEDRAN (DR.) Nº 170 LOTE 30 QUADRA C DUMONT (JD)
3778	09.620.002.00	AV CAMILO DINUCCI (ENG) Nº 0 FAIXA PROT MANANC DUMONT (JD)

Tatiana Rodrigues Vargas
Chefe de Divisão Fiscalização e LicenciamentoAparecido de Jesus Bernardo
Chefe de Subdivisão Fiscalização Ambiental

Unidade de Parcerias Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Prefeitura Municipal de Araraquara

COMISSÃO DE SELEÇÃO

PARECER TÉCNICO N° 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 73.153/2025

ENTIDADE	CNPJ
LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO	51.827.491/0001-80

O presente parecer tem por objetivo analisar o Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2010.
Como resultado da mesma, proposta, observados os Termos de Referência, os critérios objetivos, diretrizes e princípios contidos no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003, notadamente no que diz respeito serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito do Programa de Proteção à Pessoa Idosa e concretização de serviços públicos e diretrizes políticas no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Pessoas Idosas. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017, para se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSCE e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

Observa-se a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;

2. Observados a viabilidade de execução;

3. Observados o cronograma de desembolso;

4. Observados a concretização das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua efetiva execução;

5. Conforme o procedimento previsto no § 1º, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsto no inciso I, do § 2º, art. 17 do Decreto Municipal nº 11.434/2017, para se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSCE e o valor de contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instalação para a elaboração do Plano de Trabalho nº 29.901, de 20 de fevereiro de 2025, APROVA o Projeto do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 11. É nosso parecer.

Araraquara, 2025.

Cleia Cristina Resende Tschere

Luiza Aparecida Zanini

Juliana Aparecida do Amaral Gueda

Shirley Aparecida Leonel de Arruda

Fernanda Cordeiro Modolo

Município de Araraquara
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade de Parcerias
Rua 13 de Maio, 1264 - Vila Xavier
Fone: (16) 3301-1800Assinado digitalmente por CLEIA CRISTINA RESENDE TSCHERE
Data: 16/10/2025 08:30:25 -
Assinado digitalmente por JULIANA APARECIDA DO AMARAL GUEDA
Data: 16/10/2025 08:30:25 -
Assinado digitalmente por SHIRLEY APARECIDA LEONEL DE ARRUDA
Data: 16/10/2025 08:30:25 -
Assinado digitalmente por FERNANDA CORDEIRO MODOL
Data: 16/10/2025 08:30:25 -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: N° 7976/2025, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 058/2025, Contrato (Inicial): N° 2517-2025 de 15/10/2025, Contratante: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Contratada: SANITOP COMERCIAL LTDA, Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais para a Limpeza e Tratamento das Piscinas Utilizadas pela Secretaria de Esportes para o Desenvolvimento dos Projetos "Escolinhas de Esportes" na Modalidade Natação, Hidroginástica, Hidroterapia e Equipes de Alto Rendimento, Assim como, nas Piscinas do Parque Ecológico Pinheirinho que São Utilizadas pelo Público em Geral, Conforme Termo De Referência, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, que juntamente com o Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, VALOR: R\$ 89.995,12 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei, contados da data de sua assinatura, prazo este em que a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto do presente certame conforme solicitação do MUNICIPIO.

Araraquara, 16 de outubro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário de Fazenda e Planejamento

FOLHA DA CIDADE:
3332-3626

www.araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: N° 7976/2025, **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° 058/2025, **Contrato (Inicial):** N° 2517-2025 de 15/10/2025, **Contratante:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, **Contratada:** SANITOP COMERCIAL LTDA, **Objeto:** Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais para a Limpeza e Tratamento das Piscinas Utilizadas pela Secretaria de Esportes para o Desenvolvimento dos Projetos "Escolinhas de Esportes" na Modalidade Natação, Hidroginástica, Hidroterapia e Equipes de Alto Rendimento, Assim como, nas Piscinas do Parque Ecológico Pinheirinho que São Utilizadas pelo Público em Geral, Conforme Termo De Referência, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência, que juntamente com o Edital, seus anexos e proposta da CONTRATADA, passam a integrar este instrumento, **VALOR:** R\$ 89.995,12 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/aditado ou suprimido, por acordo entre as partes, nos termos da lei, contados da data de sua assinatura, prazo este em que a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto do presente certame conforme solicitação do MUNICIPIO.

Araraquara, 16 de outubro de 2025.

ROBERTO PEREIRA

Secretário de Fazenda e Planejamento

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PEQUENAS E GRANDES ESTRUTURAS, MONTAGEM INDUSTRIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DO MOBILIÁRIO E MADEIRA, DA CERÂMICA, DO MÁRMORE E GRANITO, DO CIMENTO E PRODUTOS DE CIMENTO E AMIANTO DE ARARAQUARA

Av. Paulista da Silveira Ferraz,